



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Chamada Pública n.º 01/2020
Processo n.º 23235.013342/2020-93

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acata o resultado da dispensa de licitação realizada sob a modalidade Chamada Pública n.º 01/2020, processada nos autos n.º 23235.013342/2020-93, cujo objeto é a contratação de fornecedor da agricultura familiar para o fornecimento de gêneros alimentícios do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE para o *Campus* Avançado Pedro Afonso do IFTO, e decide **HOMOLOGAR** o presente procedimento, uma vez que, considerando os termos de julgamento apresentados no presente processo, e que tudo transcorreu de acordo com o que prescreve as normas legais vigentes.

E tendo em vista a instrução processual, decide **ADJUDICAR** o objeto do certame aos fornecedores individuais, não organizados em grupo **Andréia Soares Ferreira**, CPF:051.143.631-90, DAP SDW0051143631900202170532, item 1, pelo valor total de **R\$ 2.175,60 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos)** e **Sindevan Rodrigues Capistrano**, CPF: 003.803.561-80, DAP SDW0623324301722811160503, itens 2 e 3, pelo valor total de **R\$ 3.376,80 (três mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**, conforme ata de julgamento de proposta disponível no processo, de acordo com os critérios divulgados em edital.

Lavra-se o termo de contrato e notifique-se o adjudicado para sua assinatura nos termos do Edital da Chamada Pública n.º 01/2020.

Pedro Afonso, 20 de Janeiro de 2021.

Antônio da Luz Júnior
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 20/01/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1194605** e o código CRC **C3734F07**.

Rua Ceará, Nº 1441, Setor Zacarias Campelo — CEP 77.710-000

Pedro Afonso/TO — (63) 3466-1633

portal.ifto.edu.br — cam.pedroafonso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.013342/2020-93

SEI nº 1194605